



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 07.002/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

O Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para a Prova de Títulos** do Concurso Público nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido nos subitens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital de Abertura nº 01.002/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **12h00min do dia 03/05/2018 às 23h59min do dia 13/05/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 12 do Edital de Abertura nº 01.002/2018, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **14/05/2018**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí/PR Caixa Postal 449 Paranavaí-PR CEP: 87.701-970 Concurso Público do Município de Atalaia - PR (Prova de Títulos) Emprego: XXXXXXXXX Número de Inscrição: XXXXXXXXX
--

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01.002/2018.

- I. Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01.002/2018, na Tabela 12.1.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 03 de maio de 2018.

Amaury Sergio Santoro Felipe
Presidente da Comissão